

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA TRIGO EM GRÃOS Nº 191/2016

01. DO OBJETO: venda de 10.000 kg (dez mil quilogramas) de Trigo em grãos, em conformidade com os dados e detalhamento do lote constante no Anexo II.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia **20/10/2016** após o objeto do edital nº 190/2016.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade **“VIVA-VOZ +”**, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília-DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: R\$ 0,5000, por quilo, sem o ICMS.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED)

ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 15/11/2016, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Telefones: **Gerência de Unidade Uberaba/MG, Tel.: (34) 3313-6016 / 3313-6017, ou na Sede Administrativa, Belo Horizonte/MG: (31) 3272-2857 e 3272-2883.**

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1,7% (um vírgula sete por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE TRIGO EM GRÃOS, Nº 191/2016

Relação do Cadastro do Lote 1

Lote	Ofertante	CNPJ/ Insc. Estadual Vendedor	Produto	Quantidade (kg)	Local de Armazenagem
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN DE UBERABA	CNPJ: 17.186.370/0086-57 Insc. Estadual: 710005898.65-70	TRIGO/GRÃOS, a granel, safra 2014/2015. <u>Classificação:</u> Umidade: 11,2%; Impureza: 0,8%; Ardidos: 1,0%; Avariados: 2,0%.	10.000 (dez mil quilogramas)	Unidade: Av. Cel. Zacarias Borges de Araújo, 200 – Distrito Industrial II CEP 38064-700– Uberaba – MG Tel.: (34) 3313-6016 / 3313-6017 Sede Administrativa: (31) 3272-2857 (31) 3272-2883

OBSERVAÇÃO: A UAN DE UBERABA/MG se coloca à disposição dos interessados, para retirada de amostras dos referidos lotes.



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

13/10/2016

Relação do Cadastro de Lotes
201601050191 20/10/2016

10:12

Lote : 1	P-231-4 TRIGO EM GRAOS
CPF/CGC : 17186370008657	1 KG (GRANEL)
Ofertante: CASEMG UBERABA	CONFORME ANEXO 1 E 2
AV. CEL. ZACARIAS BORGES DE ARAUJO, 200	
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2014 / 2015 Quant.: 10.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 006985	
Observação :	

Total Geral :	10.000,0
----------------------	-----------------